

#### NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA Estado de Mato Grosso do Sul AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 04/2021 do processo nº 90667/2021, FLY Nº 0333.0000246/2021, tipo menor preço por ITEM. Regulamentado pelo Decreto nº 2.471, de 18 de Março de 2020, objetivando o Pregão. Objeto: aquisição de gêneros alimenticios (PERECÍVEIS) para atender as Unidades Educacionais do Municipio e Entidades conveniadas participantes do PNAE (Programa Nacional de alimentação Escolar) para o exercicio de 2021, conforme C.I nº 07/2021 e solicitação nº 16/2021, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos estarão disponíveis na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através de download (via internet), nos sítios eletrônicos oficiais www.comprasgovernam www.pmna.ms.gov.br).

Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. O recebimento da documentação requerida para participação da presente licitação, será realizado dia 18/03/2021 às 09h00min horas (Horário de Brasília/DF) na forma digital, no Portal de Compras do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br, salvo comunicação expressa em contrário.

Nova Andradina MS, 01 de março de 2021. Welinton Bachega Brito Pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA - MS. PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2021

A Pregoeira da licitação, leva ao conhecimento dos interessados que o Edital do **Pregão Presencial - SRP nº 17/2021**; processo nº 91317/2021 - *FLY N° 0333.000896/2021* cuja data de abertura estava prevista para o dia 08/03/2021 às 07h30min (Horário Local), conforme publicado no Diário Oficial do Município, ANO: VI - Nº 1039, Segunda - Feira, 22 de Fevereiro de 2021 e Diário Oficial Eletrônico nº 10.416, pág. 118.

Tendo em vista alteração no Edital (Termo de Referência), fica prorrogado a data de abertura conforme segue:

#### A abertura dos envelopes será para o dia 16/03/2021 às 07h30min.

Ficam ratificadas as demais informações e o referido Edital, para as empresas que já o retiraram

> Nova Andradina - MS. 1º de Marco de 2021. Ana Cristina Goncalves dos Santos Pregoeira

#### SEMEC DIVULGA RESULTADO DOS INSCRITOS NO CADASTRO RESERVA DE VAGAS REMANESCENTES NA

MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL 2021

A Comissão responsável pelo Cadastro Reserva de Professores Temporários da Prefeitura Municipal de Nova Andradina- MS, designada por meio da Potraia Nº 54 de 20 de novembro de 2020, no uso de suas atribuições legais, toma público o resultado final da classificação dos candidatos devidamente inscritos.

Nova Andradina, 03 de março de 2021

Giuliana Masculi Pockrywiecki
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

#### CONVOCAÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL 2024

Interprete de Libras		
Nome Completo:		
Debora Cristina de Oliveira Alves		
Maria José Cardoso da Silva		

Interprete de Libras - Indeferidos			
Nome Completo:	Pontuação Preliminar:	Resultado da Análise:	
Angela Soares	-	Não atende o Item 4.1. c)	
Claudia Maria de Almeida Nascimento	-	Não atende o Item 4.1. c)	
Cleonice Gomes dos Santos	-	Não atende o Item 4.1. c)	
Francielli Rodrigues dos Santos	-	Não atende o Item 4.1. c)	
Ingrid Mayara Tomaz de Freitas	-	Não atende o Item 4.1. c)	
Zélia do Carmo Manfré	-	Não atende o Item 4.1. c)	

Professor Especialista em Deficiência Visual - Indeferido			
Nome Completo:	Pontuação Preliminar:	Resultado da Análise:	
Aparecida Vieira de Souza	-	Não atende o Item 4.2. b)	
Sulenir Dobelin Gomes		Não atende o Item 4.2. b)	

EXTRATO DO CONTRATO № 028/2021 DAS PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e o SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESA DE MATO GROSSO DO SUL - SEBRAE/MS.

DO OBJETO: Contratação da empresa SEBRAE/MS, para execução do Programa cidade Empreendedora - Ciclo 2021/2022, com a proposta de realização de serviço de consultoria, instrutória e orientação em gestão de processos nas áreas de desburocratização, compras públicas, sala do empreendedor, lideranças, educação empreendedora e no eixo de competitividade Cidade de Negócios. As ações serão realizadas baseadas em diagnósticos que serão aplicados para verificar a situação da ambiência de negócios no município e a partir deste, serão construídos em conjunto planos de ações para melhoria das áreas descritas.

Conforme SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO, solicitação 287/2021, como Dispensa

de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, XIII da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 60 a 65 do processo n.: 91784/2021, FLY 0333.0001363/2021. Para efeitos deste contrato, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Nova Andradina designa como gestor do contrato o Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado.

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento sera pelo período de 16 (dezesseis) meses contados da assinatura do contrato, no qual os pagamentos serão efetuados em 15 parcelas conforme tabela

PREVISÃO DOS PAGAMENTOS				
Nº PARC.	DATA DE VENCIMENTO	VALOR	ENTREGA	
1	30/04/2021	R\$ 16.000,00	1ª PARCELA	
2	31/05/2021	R\$ 16.000,00	2ª PARCELA	
3	30/06/2021	R\$ 16.000,00	3º PARCELA	
4	30/07/2021	R\$ 16.000,00	4ª PARCELA	
5	31/08/2021	R\$ 16.000,00	5ª PARCELA	
6	30/09/2021	R\$ 16.000,00	6ª PARCELA	
7	31/10/2021	R\$ 16.000,00	7ª PARCELA	
8	30/11/2021	R\$ 16.000,00	8ª PARCELA	
9	31/12/2021	R\$ 16.000,00	9ª PARCELA	
10	31/01/2022	R\$ 16.000,00	10 <sup>a</sup> PARCELA	
11	28/02/2022	R\$ 16.000,00	11ª PARCELA	
12	31/03/2022	R\$ 16.000,00	12º PARCELA	
13	29/04/2022	R\$ 16.000,00	13ª PARCELA	
14	30/05/2022	R\$ 16.000,00	14ª PARCELA	
15	30/06/2022	R\$ 16.000,00	15ª PARCELA	
VALOR TOTAL		TOTAL: R\$	240.000,00	

DO VALOR: Fica aiustado o Valor Estimado Global de R\$240.000.00 (duzentos e guarenta mil reais). 4.2. As despesas decorrentes com a execução do objeto deste contrato, ocorrerão pela sequinte dotação

Empenho n. 384/2021

Proj. Ativ.: 2.105 – Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário; Elemento de despesas: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.1000 (0000); Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Cód Red (000072).

JOSÉ GILBERTO GARCIA PREFEITO MUNICIPAL Contratante

Nova Andradina - MS., 25 de fevereiro de 2021 HERNANDES ORTIZ Secretário Municipal de Meio Ambiente E Desenvolvimento Integrado Ordenadora de despesas Contratante

SERVICO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRÉSA DE MATO GROSSO DO SUL - SEBRAE/MS

CLÁUDIO GEORGE MENDONCA Diretor Superintendente MARISTELA DE OLIVEIRA FRANÇA Diretora Técnica
TITO MANUEL S. B. ESTANQUEIRO Diretor de Operações

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006 AO CONTRATO Nº 217/2016.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a pessoa jurídica de LUIZ CARLOS RUIZ MANSANO & CIA LTDA. resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo n 006 ao Contrato n° 217/2016.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de alterar o valor contratual, correspondente à variação inflacionária prevista pelo IGPM, conforme tabela acostada aos autos, passando o valor mensal de R\$ 4.480,51 (quatro mil quatrocentos e oitenta reais e cinquenta e um centavos) para R\$ 5.632,57 (cinco mil seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta e sete centavos), com fundamento na Lei Federal

Nova Andradina-MS, 10 de fevereiro de 2021

SÉRGIO DIAS MAXIMIANO Secretário Municipal de Saúde Ordenador de despesas Contratante

LUIZ CARLOS RUIZ MANSANO & CIA LTDA Luiz Carlos Ruiz Mansano CONTRATADA



### NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°: 019/2019

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 019/2019, no Valor de: R\$: 208,080,00, do Processo nº 70204/2019, celebrado com a Empresa: ANDREIA ARAIUM PINHEIRO-EIRELI-ME, CNPJ N°: 08.667.861/0001-30.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 19 de Fevereiro de 2020.

Arion Aislan de Sousa Secretário Municipal de Saúde

#### TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 027/2020

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa n° 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o <u>ENCERRAMENTO</u> DO CONTRATO 027/2020, no Valor de: R\$: 108.480,00, do Processo nº 70204/2019, celebrado com a Empresa: ANDREIA ARAIUM PINHEIRO-EIRELI-ME, CNPJ N°: 08.667.861/0001-30.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 01 Janeiro de 2021.

Sergio Dias Maximiano Secretário Municipal de Saúde

#### TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº 570/2019

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO** da NOTA DE EMPENHO Nº: 570/2019, no Valor de: R\$: 34.680,00, do Processo nº 70204/2019, celebrado com a Empresa: ANDREIA ARAIUM PINHEIRO-EIRELI, CNPJ N°: 08.667.861/0001-30.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais:

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

. Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 19 de Fevereiro de 2020.

Arion Aislan de Sousa Secretário Municipal de Saúde

#### TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº 1365/2019

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o ENCERRAMENTO da NOTA DE EMPENHO Nº 1365/2019, no Valor de: R\$: 64.920,00, do Processo nº 70204/2019, celebrado com a Empresa: ANDREIA ARAIUM PINHEIRO-EIRELI, CNPJ N°: 08.667.861/0001-30.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 19 de Fevereiro de 2020.

Arion Aislan de Sousa Secretário Municipal de Saúde

#### TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2626/2019

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o ENCERRAMENTO da NOTA DE EMPENHO Nº: 2626/2019, no Valor de: R\$: 33.379,60, do Processo nº 70204/2019, celebrado com a Empresa: ANDREIA ARAIUM PINHEIRO-EIRELI, CNPJ N°: 08.667.861/0001-30.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim. o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 19 de Fevereiro de 2020.

Arion Aislan de Sousa Secretário Municipal de Saúde

#### TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 061/2019

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o <u>ENCERRAMENTO</u> DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO <u>№º: 061/2019</u>, no **Valor de: R\$: 66.212,00**, do **Processo nº 72488/2019**, celebrado com a Empresa: ALICE GOMES EIRELI-EPP, CNPJ N°: 02.613.721/0001-00.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

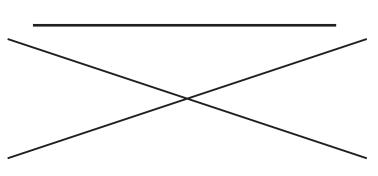
A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS 14 de Maio de 2020

Sergio Dias Maximiano

Secretário Municipal de Saúde





### NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

#### TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 012/2020

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o ENCERRAMENTO DO CONTRATO 012/2020, no Valor de: R\$: 56.671,90, do Processo nº 72488/2019, celebrado com a Empresa: ALICE GOMES EIRELI-EPP, CNPJ N°: 02.613.721/0001-00.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim. o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 01 Janeiro de 2021.

Sergio Dias Maximiano Secretário Municipal de Saúde

#### TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº 1266/2019

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO** da NOTA DE EMPENHO Nº: 1266/2019, no Valor de: R\$: 66.212,00 do Processo no 72488/2019, celebrado com a Empresa: ALICE GOMES EIRELI-EPP, CNPJ N°: 02.613.721/0001-00.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais:

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 14 de Maio de 2020.

Sergio Dias Maximiano

Secretário Municipal de Saúde

#### TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 173/2019

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o <u>ENCERRAMENTO</u> DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO <u>№: 173/2019</u>, no **Valor de: R\$:250.304,50**, do **Processo nº 80170/2019**, celebrado com a Empresa: CLAUDECIR LOPES SANTANA-ME, CNPJ N°: 09.344.583/0001-42, JORGE DA SILVA MEIRA-ME, CNPJ N°: 13.837.535/0001-63.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 07 de Janeiro de 2021.

Sergio Dias Maximiano Secretário Municipal de Saúde

#### TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 143/2019

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 143/2019, no Valor de: R\$: 64.360,00, do Processo nº 79082/2019, celebrado com a Empresa: OXIGÊIO MODELO COMERCIO DE GASES LTDA, CNPJ nº 27.479.311/0001-31.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais. Nova Andradina-MS, 20 de Novembro de 2020.

Sergio Dias Maximiano Secretário Municipal de Saúde

#### TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº: 015/2020

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o <u>ENCERRAMENTO</u> do CONTRATO N°: <u>015/2020</u>, no Valor de: R\$: 64.360,00 do <u>Processo</u> nº 79082/2019, celebrado com a Empresa: OXIGÊNIO MODELO COMERCIO DE GASES LTDA, CNPJ nº 27.479.311/0001-31

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais:

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 01 de Janeiro de 2021.

Sergio Dias Maximiano

Secretário Municipal de Saúde

#### TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº 250/2020

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO** da NOTA DE EMPENHO Nº: 250/2020. no Valor de: R\$: 37,036,00 do Processo nº 80170/2019, celebrado com a Empresa: CLAUDECIR LOPES SANTANA-ME, CNPJ N°: 09.344.583/0001-42.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

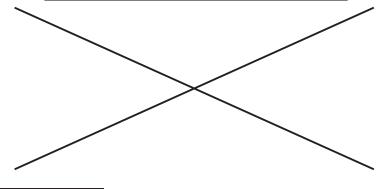
As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais:

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 07 de Janeiro 2021

Sergio Dias Maximiano Secretário Municipal de Saúde





#### NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

#### TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº 1309/2020

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o ENCERRAMENTO da NOTA DE EMPENHO Nº 1309/2020, no Valor de: R\$: 10.740,00, do Processo nº 80170/2019, celebrado com a Empresa: JORGE DA SILVA MEIRA-ME, CNPJ N°: 13.837.535/0001-63.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim. o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 07 de Janeiro 2021.

Sergio Dias Maximiano Secretário Municipal de Saúde

#### TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 175/2019

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa determinações do Infolia de Contas do Estado de maio Glosso do Sal, contas ha institução Atominaiva nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o <u>ENCERRAMENTO</u> DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO <u>№: 175/2019</u>, no **Valor de: R\$: 47,955,00**, do **Processo nº 80211/2019**, celebrado com a Empresa: M.S.DIAGNOSTICA LTDA, CNPJ N°: 00.970.175/0001-21.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual:

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais:

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou servicos entreques

ou prestados. Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador

de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais Nova Andradina-MS, 09 de Janeiro de 2021.

Sergio Dias Maximiano

Secretário Municipal de Saúde

#### TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº 256/2020

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o ENCERRAMENTO da NOTA DE EMPENHO Nº: 256/2020, no Valor de: R\$: 17,390,00 do Processo nº 80211/2019, celebrado com a Empresa: M.S. DIAGNOSTICA LTDA. CNPJ N°: 00.970.175/0001-21

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 09 de Janeiro de 2021.

Sergio Dias Maximiano

Secretário Municipal de Saúde

#### TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº 1886/2020

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o ENCERRAMENTO da NOTA DE EMPENHO Nº: 1886/2020, no Valor de: R\$: 5.000,00 do Processo no 80211/2019, celebrado com a Empresa: M.S. DIAGNOSTICA LTDA, CNPJ N°: 00.970.175/0001-21.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim. o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 09 de Janeiro de 2021.

Sergio Dias Maximiano Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°: 091/2019

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 091/2019, no Valor de: R\$: 121.265,74, do Processo nº 75754/2019, celebrado com a Empresa: F A DE JESUS, CNPJ nº 32.520.778/0001-18, SUPERMERCADO PARAISO LTDA - ME, CNPJ nº 24.397.411/0001-20, MARLI COSIM DE OLIVEIRA, CNPJ nº 11.001.784/0001-99, REGINALDO GUILHERME DE MORAIS MARQUES, CNPJ nº 12.772.446/0001-13, BAR E PADARIA PRIMAVERA LTDA, CNPJ nº 15.490.816/0001-18, MEDIONERIA EVANGELISTA DOS SANTOS ARAUJO 065167658, CNPJ nº 29.034.194/0001-28, **JCHAGAS ALIMENTOS LTD**A, CNPJ nº 06.813.685/0001-71.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais:

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entreques ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 26 de Julho de 2020.

Sergio Dias Maximiano

Secretário Municipal de Saúde

#### TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº: 035/2020

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o <code>ENCERRAMENTO</code> do <code>CONTRATO</code>  $\hat{N}^\circ$ : <code>035/2020</code>, no Valor de: R\$: 2.556,00 do Processo nº 75754/2019, celebrado com a Empresa: BAR E PADARIA PRIMAVERA LTDA, CNPJ nº 15.490.816/0001-18.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais:

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou servicos entreques ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais

Secretário Municipal de Saúde

Nova Andradina-MS, 26 de Julho de 2020.

Sergio Dias Maximiano



### **NOVA ANDRADINA-MS**

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

#### TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 036/2020

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o ENCERRAMENTO do CONTRATO N°: 036/2020, no Valor de: R\$: 13.106,00 do Processo nº 75754/2019, celebrado com a Empresa: F. A. DE JESUS, CNPJ n° 32.520.778/0001-18.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 26 de Julho de 2020.

Sergio Dias Maximiano Secretário Municipal de Saúde

#### TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº: 037/2020

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o ENCERRAMENTO do CONTRATO Nº: 037/2020, no Valor de: R\$: 22.382,12 do Processo nº 75754/2019, celebrado com a Empresa: JCHAGAS ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 06.813.685/0001-71.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais:

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues

ou prestados. Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador

de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS. 26 de Julho de 2020.

Sergio Dias Maximiano

Secretário Municipal de Saúde

#### TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 057/2020

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o <u>ENCERRAMENTO</u> do CONTRATO N°: <u>057/2020</u>, no Valor de: R\$: 4.459,47do Processo nº 75754/2019, celebrado com a Empresa: <u>MEDIONERIA EVANGELISTA DOS SANTOS ARAUJO 065167658</u>, CNPJ nº 29.034.194/0001-28.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 26 de Julho de 2020.

Sergio Dias Maximiano

Secretário Municipal de Saúde

#### TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº: 038/2020

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o <u>ENCERRAMENTO</u> do CONTRATO N°: <u>038/2020</u>, no Valor de: R\$: 338,00, do <u>Processo nº 75754/2019</u>, celebrado com a Empresa: <u>MEDIONERIA EVANGELISTA DOS SANTOS ARAUJO 065167658</u>, CNPJ nº 29.034.194/0001-28.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 26 de Julho de 2020.

Sergio Dias Maximiano Secretário Municipal de Saúde

#### TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº 1682/2019

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o <u>ENCERRAMENTO</u> da NOTA DE EMPENHO N°: 1682/2020, no Valor de: R\$: 639,00 do <u>Processo</u> nº 75754/2019, celebrado com a Empresa: BAR E PADARIA PRIMAVERA LTDA, CNPJ N°: 15.490.916/0001-18.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 26 de Julho de 2020

Sergio Dias Maximiano

Secretário Municipal de Saúde

#### TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº 1683/2019

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o <u>ENCERRAMENTO</u> da NOTA DE EMPENHO N°: 1683/2020, no Valor de: R\$: 1.649,85 do **Processo nº 75754/2019**, celebrado com a Empresa: F. A. JESUS, CNPJ N°: 32.520.778/0001-18.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

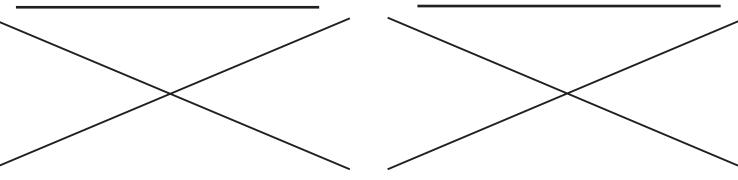
As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 26 de Julho de 2020.

Sergio Dias Maximiano Secretário Municipal de Saúde





### NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

#### TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº 1684/2019

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o ENCERRAMENTO da NOTA DE EMPENHO Nº 1684/2020, no Valor de: R\$: 35,20 do Processo nº 75754/2019, celebrado com a Empresa: MARLI COSIM DE OLIVEIRA, CNPJ nº 11.001.784/0001-99.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim. o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais

Nova Andradina-MS, 26 de Julho de 2020.

Sergio Dias Maximiano Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº 1685/2019

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o ENCERRAMENTO da NOTA DE EMPENHO Nº: 1685/2020, no Valor de: R\$: 874,91 do Processo nº 75754/2019, celebrado com a Empresa: MEDIONERIA EVANGELISTA DOS SANTOS ARAUJO 065167658, CNPJ nº 29.034.194/0001-28.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais

Nova Andradina-MS, 26 de Julho de 2020.

#### Sergio Dias Maximiano

Secretário Municipal de Saúde

### TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº 1686/2019 Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as

determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o ENCERRAMENTO da NOTA DE EMPENHO Nº: 1686/2020, no Valor de: R\$: 8.240,71 do Processo nº 75754/2019, celebrado com a Empresa: JCHAGAS ALIMENTOS LTDA. CNPJ nº 06.813.685/0001-71.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 26 de Julho de 2020.

Sergio Dias Maximiano

Secretário Municipal de Saúde

#### TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº 1753/2019

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o ENCERRAMENTO da NOTA DE EMPENHO Nº 1753/2020, no Valor de: R\$: 309,65 do Processo nº 75754/2019, celebrado com a Empresa: JCHAGAS ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 06.813.685/0001-71.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim. o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais

Nova Andradina-MS, 26 de Julho de 2020.

Sergio Dias Maximiano Secretário Municipal de Saúde

#### TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº 1754/2019

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO** da NOTA DE EMPENHO Nº: <u>1754/2020</u>, no **Valor de: R\$: 129,60** do **Processo nº 75754/2019**, celebrado com a Empresa: **SUPERMERCADO PARAISO LTDA - ME**, CNPJ nº 24.397.411/0001-20.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais:

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 26 de Julho de 2020.

Sergio Dias Maximiano

Secretário Municipal de Saúde

#### TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2265/2020

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o ENCERRAMENTO da NOTA DE EMPENHO Nº: 2265/2020, no Valor de: R\$: 377,00 do Processo nº 75754/2019, celebrado com a Empresa: F A DE JESUS, CNPJ nº 32.520.778/0001-18.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual:

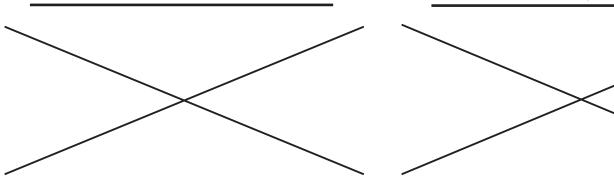
As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais

Nova Andradina-MS, 26 de Julho de 2020.

Sergio Dias Maximiano Secretário Municipal de Saúde





#### NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

#### TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2390/2020

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o ENCERRAMENTO da NOTA DE EMPENHO Nº 2390/2020, no Valor de: R\$: 1.181,50 do Processo nº 75754/2019, celebrado com a Empresa: F. A. DE JESUS, CNPJ nº 32.520.778/0001-18.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 26 de Julho de 2020.

Sergio Dias Maximiano Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA/SEMEC Nº 32, de 2 de março de 2021.

Dispõe sobre a lotação de Membro do Quadro do Magistério Municipal, na função de Diretora "Pró-tempore" no Centro de Educação Infantil Paulo Silveira Fattor, a partir do ano de 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, PROFª. GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a vacância por motivo de aposentadoria da servidora

eleita para o cargo;

Considerando o que prevê a Lei nº 1.430, de 12 de janeiro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter "pró-tempore" a servidora ANA CLAUDIA MARTINS DA LUZ Mat. nº 6463, detentora do cargo de PROFESSORA, na função de Diretora do Centro de

Educação Infantil Paulo Silveira Fattor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de março de 2021 e revoga a Portaria/SEMEC nº 12, de 11 de janeiro de 2021.

Nova Andradina/MS, 2 de marco de 2021.

Giuliana Masculi Pokrywiecki Secretária Municipal de Educação,

Cultura e Esporte

PORTARIA/SEMEC Nº 33, de 02 de março de 2021.

Dispõe sobre a lotação de Membro do Quadro do Magistério Municipal, na função de Professora Coordenadora do CEINF. Paulo Silveira Fattor, a partir do ano de 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE,

PROFª. Giuliana Masculi Pokrywiecki, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o que prevê a Lei Complementar nº 47, de 25 de outubro

de 2002

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora SOLANGE PEREIRA DE OLIVEIRA Mat. nº 7016, detentora do cargo de PROFESSORA, na função de PROFESSORA COORDENADORA do CEINF. Paulo

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021, ficando revogadas as demais disposições contrárias.

Nova Andradina/MS, 02 de março de 2021.

Giuliana Masculi Pokrywiecki Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esport

#### Mato Grosso do Sul

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 433/21 Data: 26/02/2021

Licitação: Processo: 82354/20, Pregão: 051/2020, Ata nº.: 37/2020

Município: Nova Andradina C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS Órgão: Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L Funcional 04.122.0020 2.115 Projeto/Atividade Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Serviços Publico

3.3.90.30.00.00.00.00.01. - Material de Consumo ento

Valor Total do Empenho: 4.326,00 (quatro mil trezentos e vinte e seis reais)

Credor: 6115 LATICINIOS CAMBY LTDA

Objeto: COMITRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÉNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORMÉ DESCRIÇÃO SUPRACITADA, PARA ATENDER COZINHA PILOTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0372/202 (ILidiação N° 51/2020-PR)

#### Mato Grosso do Sul

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 434/21 Data: 26/02/2021

Licitação: Processo: 82354/20, Pregão: 051/2020, Ata nº.: 37/2020

Município: Nova Andradina C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS Órgão: Unidade: 21.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS 04.122.0020 2.115 Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
 Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Serviços Publicos Funcional

Projeto/Atividade: 3.3.90.30.00.00.00.00.00.01. - Material de Consumo Elemento:

Valor Total do Empenho: 10.940,00 (dez mil novecentos e quarenta reais)

Credor: 6699 F A DE JESUS

OGICIO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÉNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME DESCRIÇÃO SUPRACITADA, PARA ATENDER COZINHA PILOTO DA SECRETARIA MUNICIPAL I SERVIÇOS PÚBLICOS. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 037/2020 (Licitação № : 51/2020-PR)

#### Mato Grosso do Sul

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº .: 435/21 Data: 26/02/2021 Licitação: Processo: 82354/20, Pregão: 051/2020, Ata nº.: 37/2020

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS Funcional 04.122.0020 Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L Projeto/Atividade Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Serviços Publicos

3.3.90.30.00.00.00.00.00.01. - Material de Consumo

Valor Total do Empenho: 3.098.00 (três mil e noventa e oito reais)

Credor: 6721 MARLI COSIM DE OLIVEIRA

Objeto

OGIGIO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME DESCRIÇÃO SUPRACITADA, PARA ATENDER COZINHA PILOTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 037/2020 (Licitação N° : 51/2020-PR)

#### Mato Grosso do Sul

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 436/21 Data: 26/02/2021

Licitação: Processo: 82354/20, Pregão: 051/2020, Ata nº.: 37/2020

Municipio: Nova Andradina C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS Órgão: Unidade 21.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS 04.122.0020 2.115 Funcional Acões de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L

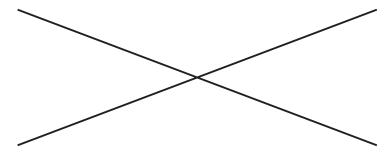
Projeto/Ati Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Serviços Publicos 3.3.90.30.00.00.00.00.00.01. - Material de Consumo

Elemento:

Valor Total do Empenho: 1.245,10 (um mil duzentos e quarenta e cinco reais e dez centavos)

Credor: 4853 REGINALDO GUILHERME DE MORAIS MARQUES

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. CONFORME DESCRIÇÃO SUPRACITADA, PARA ATENDER COZINHA PILOTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 037/2020 (Licitação № : 51/2020-PR)





#### NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

#### Mato Grosso do Sul

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 437/21 Data: 01/03/2021

- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Reforma e ampliação de predios publicos

SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Construção, Ampliação, Manutenção e enc. c/ Rede Munic. de Educaç

Licitação: Processo: 83354/20, Pregão: 117/2020, Ata nº.: 73/2020

Município: Nova Andradina C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Órgão: Unidade:

06.07 12.361.0031

Funcional:

Projeto/Atividade: 2.055 Elemento: 3.3.90 3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.1- Material de Consumo

Valor Total do Empenho: 4.018,27 (quatro mil dezoito reais e vinte e sete centavos)

CONCORDIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LIDA - EPP

Credor: 3670 Objeto:

AQUIISÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMOS (CONSTRUÇÃO) PARA ATENDER SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2020 (Licitação Nº : 117/2020-PR)

#### MATO GROSSO DO SUL

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 549/21 Data: 01/03/2021

Licitação: Processo: 82202/2020, Pregão: 45/2020, Ata nº.: 34/2020

Município: NOVA ANDRADINA C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão: Unidade: Funcional:

10.302.0044 Projeto/Atividade: 2.005 Elemento: 3.3.90

SECRETARIA MUNICIPAL DE SALÍDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - Gestão Administrativa em Saúde - Manutenção e enc. c/ Médico Hospitalar/MAC 3.3.90.30.35.00.00.00.00.01.1- Material Laboratorial

Valor Total do Empenho: 14.979,70 (quatorze mil novecentos e setenta e nove reais e setenta centavos)

Credor: 1000 M.S. DIAGNOSTICA LTDA

AQUISIÇÃO DE MATERIAS E REAGENTES (MATERIAL DE CONSUMO) PARA ATENDER AO LABORATÓRIO MUNICIPAL "NACIM ABRAÃO" (Licitação № : 45/2020-PR)

#### MATO GROSSO DO SUL

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 550/21 Data: 01/03/2021

Licitação: Processo: 82202/2020, Pregão: 45/2020, Ata nº.: 34/2020

Municipio: NOVA ANDRADINA C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação Órgão: Unidade 05.06 Funcional: 10.302.0044 Projeto/Atividade: 2.005

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Gestão Administrativa em Saúde
 Manutenção e enc. c/ Médico Hospitalar/MAC

3.3.90.30.35.00.00.00.00.01.1- Material Laboratorial Elemento:

Valor Total do Empenho: 24.784,00 (vinte e quatro mil setecentos e oitenta e quatro reais)

Credor: 1482 DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI

OUNCIO. AQUISIÇÃO DE MATERIAS E REAGENTES (MATERIAL DE CONSUMO) PARA ATENDER AO LABORATÓRIO MUNICIPAL "NACIM ABRAÃO" (Licitação №: 45/2020-PR)

#### MATO GROSSO DO SUL

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 551/21 Data: 01/03/2021

Licitação: Processo: 82992/2020, Pregão: 113/2020, Ata nº.: 70/2020

Município: NOVA ANDRADINA C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão: Unidade: 05.06 10.301.0042 Funcional

Projeto/Atividade: 2.024 Elemento: 3.3.90

 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDI
 Atenção Básica

Manutenção e enc. com PSF/PAB 3.3.90.30.21.00.00.00.00.01.1- Material de Copa e Cozinha

Valor Total do Empenho: 1.128,00 (um mil cento e vinte e oito reais)

Credor: 2342 3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DES

Objeto

COJEIO. AQUISIÇAO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, COM OBJETIVO DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SÁUDE E SUAS RAMIFICAÇÕES, BEM COMO AS CAMPANHAS DE SÁUDE DESENVOLVIDAS POR ESTA SECRETARIA. (Licitação № : 113/2020-PR)

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

FUNDACAO SERVICOS SAUDE DE NOVA ANDRADINA

12.600.146/0001-57 AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA Nº 71 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 23/2021 - PR

Processo Administrativo 4/2021 so de Licitação: 4/202 11/02/202

Folha: 1/1

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Diretor Geral, NORBERTO FABRI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/022 em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/33 a alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio,

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos

23/2021-PR b) Licitação Nr.: c ) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL 03/03/2021

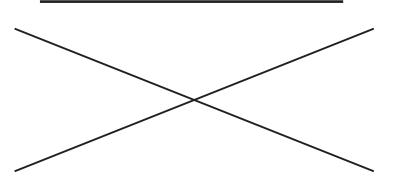
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AO SETOR DE NUTRIÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA. e ) Objeto da Licitação

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação): Otde de Itens Média Descto (%)

- 000578 - B.A. MARQUES & CIA LTDA - ME - 000492 - COOPERATIVA DE PRODUÇAO DOS AGRICULTORES - 0006807 - JCHAGAS ALIMENTOS LTDA - 000514 - NARLI COSIM DE CILVEIRA - ME - 000444 - SUPERMERCADO PARAISO LTDA - ME 278.578,85 37.271,50 302.162,50 112.996,00 254.442,00

Nova Andradina, 3 de Março de 2021

NORBERTO FABRI JUNIOR





### NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDACAO SERVICOS SAUDE DE NOVA ANDRADINA

CNPJ: 12.600.146/0001-57

AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA N° 71

C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - I

#### PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 25/2021 - PR

rocesso Administrativo: rocesso de Licitação: lata do Processo: 1/2021 12/02/2021

Folha: 1/1

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Diretor Geral, NORBERTO FABRI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10220/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.565/33 a elterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio,

#### 01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos

1/2021 b) Licitação Nr.: 25/2021-PR PREGÃO PRESENCIAL c) Modalidade:

d.) Data Homologação: 03/03/2021

e ) Objeto da Licitação

6 1	Fornecedores e Itens	doologodoo	\/annadaraa	1060	antanta):

- 000023 - CIRURGICA MS LTDA	1	0,0000	2.600,
- 000801 - LUCIANO T. TONETTO COLNAGO	8	0,0000	207.373,
	9		209 973

Nova Andradina, 3 de Março de 2021.			
	NORBERTO FABRI JUNIOR		

#### MATO GROSSO DO SUL

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 455/21 Data: 25/02/2021

#### Licitação:

Município: NOVA ANDRADINA C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

#### Dotação

Órgão: 05 05.06 - 10 Unidade Funcional: 10.301.0042 Projeto/Atividade: 2.277 - Atenção Básica 3.3.90.91.00.00.00.00.00.01.1- Sentenças Judiciais Elemento

Valor Total do Empenho: 1.100,00 (um mil e cem reais)

Credor: 2134 SANTUSSI & BARROS LTDA

Objeto:

### FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA Estado de Mato Grosso do Sul AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 30/2021 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização DA REABERTURA do **Pregão Presencial nº 22/2021, processo nº 17/2021. Objeto:** Aquisição de midazolan para o Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <a href="https://dunsau-na.ms.gov.br/">https://dunsau-na.ms.gov.br/</a>, (link transparências. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico:<a href="https://dispara-na.ms.gov.br">https://dispara-na.ms.gov.br</a>. Contatos através do telefone (67)3441-5550 ramal 222. Entrega e abertura das Propostas: Dia: 15/03/2021 às 08:30 horas. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. Nova Andradina/MS, 02 de março de 2021.

Viviane Lourenço Diosti PREGOEIRO

